

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2023.00000117-14

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de incorporadora **FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** (Empreendimento “Condomínio Bela Aliança I”), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 39.448.850/0001-92, com sede em Campinas/SP, na Rua Laís Bertoni Pereira, nº 70, sala 7, Bairro Cambuí, CEP 13024-570, neste ato representada por seus sócios BRUNO FAKIANI portador do RG nº 23.129256-SSP/SP e do CPF nº 308.408.298-76 e LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES portador do RG nº 27.880.002 SSP/SP e do CPF nº 271.738.928-80, doravante denominada **1ª CONTRATANTE**;

- Na qualidade de proprietária **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.**, empresa com sede em São José dos Campos-SP, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 401, Pq. Resid. Aquarius, CEP 12246-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 00.392.356/0001-18, neste ato representada, por seu procurador **FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 09.462.594/0001-09, com sede na comarca de Campinas, na Rua Laís Bertoni Pereira, nº 70, sala 7, Bairro Cambuí, CEP 13024-570, nos termos da procuração lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, no livro 2802, página 163/164, datada de 03 de dezembro de 2021, doravante denominada simplesmente **2ª CONTRATANTE**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, doravante denominada **CONTRATADA**.

A **1ª CONTRANTE** e a **CONTRATADA** firmaram em 24 de janeiro de 2023 o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS**, sob o número **3572/23**, alterado pelo **1º ADITIVO** firmado em 15 de maio de 2023 na qual se incluiu a **2ª CONTRATANTE**, e resolvem nesta oportunidade formalizar o presente **ADITAMENTO** por intermédio deste instrumento, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem alterar a cláusula 1.1 do contrato de permissão de uso para incluir novo empreendimento da contratante, passando a constar, em substituição ao texto anterior, o seguinte:

1.1 - A(s) **CONTRATANTES(S)** poderão utilizar as informações do Cadastro de Interessados em Morádias (CIM) disponibilizadas pela **CONTRATADA** para atendimento da demanda habitacional, os quais contemplam, exclusivamente, o empreendimento imobiliário **CONDOMINIO BELA ALIANÇA I**, localizado na Rua 56, nº 39, do

Residencial Bela Aliança, registrado na matrícula nº 254.603 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP; e o empreendimento imobiliário **CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA II**, localizado no Lote nº 17 da Quadra Q2 do Residencial Bela Aliança, registrado na matrícula nº 260.813 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do Contrato registrado sob nº 3572/23, ora **ADITADO**, fica em conformidade com a sua Cláusula Oitava, **prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que continuam em plena vigência.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

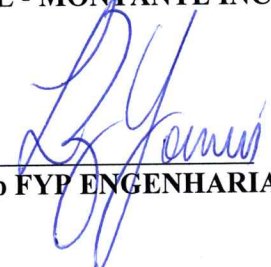

Campinas-SP, **24 JAN 2024**

Pela 1ª CONTRATANTE - **FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**


BRUNO FAKIANI
Sócio



LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES
Sócio

Pela 2ª CONTRATANTE - **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.**


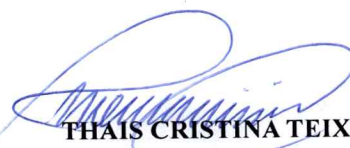


p/p **FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pela CONTRATADA - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

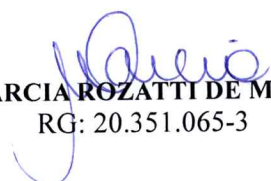

ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente


LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:



THAIS CRISTINA TEIXEIRA
RG: 42.175.331-6

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP


MÁRCIA ROZATTI DE MORAES
RG: 20.351.065-3